



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial de Credenciamento do Programa Tá na Mesa, designada pela Portaria nº 319/2024, de 25 de novembro de 2024, em estrito cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do **processo nº 0878784-04.2025.8.15.2001** (ID nº 129164739), ajuizado pela empresa **FABRÍCIA MAYARA DUARTE DA SILVA – ME (RESTAURANTE DELÍCIA DA TERRA)**, vem, por meio do presente, informar que foi realizada vistoria técnica in loco no estabelecimento, na **data de 04 de março do corrente ano**.

A inspeção teve por finalidade verificar *as condições estruturais, operacionais, sanitárias e funcionais do local, bem como avaliar a compatibilidade da infraestrutura com o objeto do credenciamento*, em conformidade com os critérios estabelecidos no Credenciamento nº 002/2024 e com base no Modelo de Relatório de Vistoria Técnica adotado por esta Comissão.

Em observância ao disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), foram suprimidas ou ocultadas todas as informações de caráter pessoal que não possuem pertinência direta com a finalidade administrativa do processo, especialmente dados sensíveis e documentos contendo números de CPF, RG/Identidade e demais elementos capazes de permitir a identificação individual dos representantes das empresas que acompanharam a vistoria técnica.

Comunica-se, ainda, que, a partir da data de publicação deste comunicado, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a realização das eventuais adequações indicadas pela equipe de vistoria, conforme registrado no Relatório Técnico divulgado. A comprovação das correções deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de fotografias para o e-mail vistoriatanamesa@gmail.com, observando-se o limite máximo de 03 (três) fotos por ambiente, conforme as pendências identificadas.

Por fim, esclarece-se que todas as comunicações, notificações e demais atos relacionados ao presente Credenciamento serão realizados exclusivamente por meio dos canais oficiais desta Secretaria, assegurando-se a observância dos princípios da publicidade, transparência e formalidade que regem a Administração Pública.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2025